

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGE - CAMBUCI S.A. de 16/04/2025

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Resolução CVM nº 81/22. Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato. Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral: - todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos; - todas as suas páginas deverão ser rubricadas; - ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim; e - não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no boletim, tampouco a sua consularização.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante 5. Orientações para envio do boletim O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá: (i) preencher e enviar o presente boletim diretamente à Companhia, ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientações abaixo: 5.1. Exercício de voto por meio de prestadores de serviços – Sistema de voto à distância. O acionista que optar por exercer o direito de voto a distância por prestadores de serviço deverá fazê-lo por uma das opções: • Acionistas com posição acionária em livro escritural: podem exercer o voto à distância por intermédio do escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: http://www.itaubr.com.br/securitieservices/assembleiadigital/. ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A., Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, São Paulo. Atendimento a acionistas: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades) O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br • Acionistas com posição acionária em instituição custodiante/ corretora: deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação. • Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição: (exemplo: parte da posição está custodiada nos livros do escriturador e outra parte com um custodiante, ou ações estão custodiadas em mais de uma instituição custodiante): basta enviar a instrução de voto para apenas uma instituição, o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista. Nos termos da Resolução CVM nº 81/22, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim para seus agentes de custódia ou para o escriturador em até 7 dias antes da data de realização das Assembleias, ou seja, até 13/06/2024 (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia ou pelo escriturador. Vale notar que, conforme determinado pela Resolução CVM nº 81/22, a Central Depositária da CAMBUCI S/A, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ. Adicionalmente, o escriturador, também em linha com a Resolução CVM nº 81/22, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ. 5.2. Envio do boletim pelo acionista diretamente à Companhia: O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos à Av. Getúlio Vargas, 930, Marmeleiro, cep 18130-430, São Roque/SP – Brasil, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores:

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - CAMBUCI S.A. de 16/04/2025

(i) via física do presente boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado;

e

(ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:

(a) para pessoas físicas: documento de identidade com foto do acionista; (b) para pessoas jurídicas: último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e documento de identidade com foto do representante legal. (c) para fundos de investimento: último regulamento consolidado do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade com foto do representante legal.

O acionista pode também, se preferir, enviar as vias digitalizadas deste boletim e dos documentos acima mencionados para o endereço eletrônico ri@cambuci.com.br, sendo que, nesse caso, também será necessário o envio da via original deste boletim e da cópia autenticada dos documentos requeridos até o dia 13/06/2024, inclusive, para Av. Getúlio Vargas, 930, Marmeleiro, cep 18130-430, São Roque/SP – Brasil, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.

Uma vez recebidos o boletim e respectivas documentações exigidas, a Companhia avisará ao acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da Resolução CVM nº 81/22.

Caso este boletim seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos no item (ii) acima, este será desconsiderado e o acionista será informado por meio do endereço de e-mail indicado no item 3 acima.

O boletim e demais documentos comprobatórios deverão ser protocolados na Companhia em até 7 dias antes da data da Assembleia Geral, ou seja, até 10/04/2025 (inclusive). Eventuais boletins recepcionados pela Companhia após essa data também serão desconsiderados.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

Endereço eletrônico - ri@cambuci.com.br

Endereço postal - Av. Getúlio Vargas, 930, Marmeleiro, cep 18130-430, São Roque/SP – Brasil, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A., Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, São Paulo.

Atendimento a acionistas:

3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)

0800 7209285 (demais localidades)

O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.

Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CAMB3]

1. Aprovar o aumento social da Companhia para de R\$ 249.797.798,35 (duzentos e quarenta e nove milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), e adequação do art. 5º do Estatuto Social da Companhia

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CAMB3]

2. 2. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CAMB3]

3. 3. Em caso de segunda convocação da Assembleia Geral Extraordinária, as instruções de voto constantes neste boletim podem ser consideradas também para a realização em segunda

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - CAMBUCI S.A. de 16/04/2025

convocação?

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____